



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO FORNECIMENTO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER O PROJETO EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

De um lado como **Contratante o INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Viviane Tompe Souza Mayrink, portadora do CPF nº 032.198.616-44, e de outro lado como **Contratada COQUETI & MOREIRA - INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.343.325/0001-06, com sede em Rua Yen, nº 18, bairro Jardim dos Camargos, Município de Barueri/SP, CEP: 06.410-040, neste ato representada por Eric Andrade Furlan, portador da Carteira de Identidade sob o nº 40.244.737-2 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 351.757.348-57, na forma descrita no presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo:

1.1. A prorrogação do Contrato nº. 033/2023, cujo objeto consiste na locação de Equipamentos de Informática, bem como fornecimento de suporte, manutenção e reposição de peças, visando atender o Projeto Educação no município de Juazeiro do Norte/CE, **vigorando de 13 de julho de 2024 até 13 de julho de 2026.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando que a prorrogação em caso ocorreu de fato a partir de 13/07/2024, os efeitos do presente termo retroagem à referida data, assim, restam os atos convalidados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** As demais cláusulas e disposições do contrato originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Belo Horizonte (MG) 25 de junho de 2026.

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- IDDS
Viviane Tompe Souza Mayrink
CNPJ: 18.273.227/0001-76

COQUETI & MOREIRA - INFORMÁTICA LTDA
Eric Andrade Furlan
CNPJ: 25.343.325/0001-06